



Nota Justificativa de Regulamento

a) Sumário a publicar no *Diário da República*

Define as especificações dos elementos a incluir no manual de aeródromo.

b) Síntese do conteúdo do projecto

O Decreto-Lei n.º 186/2007, de 10 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 55/2010, de 31 de Maio, fixou as condições de construção, certificação e exploração dos aeródromos civis nacionais e estabeleceu os requisitos operacionais, administrativos, de segurança e de facilitação a aplicar nessas infra-estruturas.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do diploma mencionado a emissão do certificado de aeródromo depende, entre outros, da existência de um manual de aeródromo aprovado pelo Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. (INAC, I.P.). Por sua vez, o n.º 1 do artigo 8.º refere os diversos elementos que o manual deve conter, prevendo-se no n.º 2 que tais elementos sejam especificados em regulamentação complementar do INAC, I.P..

Face ao exposto, o presente regulamento visa materializar tal regulamentação complementar, contribuindo assim para a padronização da informação que o Manual de Aeródromo deve abranger.